

Avante juventude pataxó: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas pataxó do sul da Bahia

Forward pataxó youth: a reflection on participation and citizenship in face of the pataxó indigenous young people from south bahia's experience

Adelante jóvenes pataxó: una reflexión sobre participación y ciudadanía a la luz de la experiencia de jóvenes indígenas pataxó del sur de bahía

Altemar Felberg¹
Valéria Giannella²

Resumo: O objetivo deste artigo é refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó, à luz dos limites do modelo de participação institucionalizado, visando detectar gramáticas e formas insurgentes, bem como novos caminhos voltados para a formação social e construção da cidadania participativa. Esse propósito é condicionado pelo atual contexto político, em que a participação popular não é mais tida como princípio legítimo de governo, mas como empecilho a ser reprimido e progressivamente eliminado. Diante de um governo declaradamente contrário às instâncias de participação, nos propomos a refletir sobre a questão em tela, observando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) como referente empírico, a partir de uma etnografia performática em condição de pesquisa engajada/implicada como método de pesquisa. Reflexões e pesquisas recentes apontam um processo em curso entre atores integrantes de movimentos sociais os quais, diante da atual situação, reconsideram a história recente e voltam a se interrogar sobre as formas mais eficazes de mobilização e de interferência com os sistemas de decisão que lhes dizem respeito. Indagaremos aqui sob que aspectos a experiência dos jovens Pataxó configura-se como um produto de inovação democrático-participativa.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Cidadania. Povos Indígenas

Abstract: This paper reflects on the participation ways and challenges of the Pataxó indigenous youth according to the limits of the institutionalized participation model, aiming to detect insurgent grammars, as well as new paths for social formation and the development of participatory citizenship. This purpose is conditioned by the current political context, in which popular participation is no longer seen as a legitimate principle of government, but as an obstacle to be repressed and progressively eliminated. Faced with a government that is clearly against the participation instances, we propose to reflect on the issue by observing the Pataxó Youth Council of Bahia (CONJUPAB) as an empirical referent, from a performative ethnography in a condition of engaged/implicated research as a research method. Recent studies point to an ongoing process among social movement actors who reconsider recent history and question themselves about the most

¹ Doutor em Estado e Sociedade pelo PPGES/UFSB.

² Doutora em Políticas Públicas do Território e Professora Efetiva Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

effectives ways of mobilizing and interfering with the decision systems that are concerned to them. Our purpose is to answer if the Pataxó Youth's experience is configured as a product of participatory-democratic innovation and under which circumstances it happens.

Keywords: Democracy. Participation. Citizenship. Indigenous peoples.

Resumen: El objetivo de este artículo es reflexionar sobre las formas y desafíos de la participación de la juventud indígena Pataxó, a la luz de los límites del modelo institucionalizado de participación, buscando detectar gramáticas y formas insurgentes, así como nuevos caminos tendientes a formación social y construcción de ciudadanía participativa. Este propósito está condicionado por el contexto político actual, en el que la participación popular ya no es vista como un principio legítimo de gobierno, sino como un obstáculo a ser reprimido y eliminado progresivamente. Ante un gobierno declarado en contra de la participación, proponemos reflexionar sobre el tema en cuestión, observando el Consejo de la Juventud Pataxó de Bahía (CONJUPAB) como referente empírico, desde una etnografía performativa en condición de investigación comprometida/implícada como método de investigación. Reflexiones e investigaciones recientes apuntan a un proceso en curso entre actores que integran movimientos sociales que, ante la coyuntura actual, reconsideran la historia reciente y vuelven a cuestionarse sobre las formas más efectivas de movilización e injerencia en la toma de decisiones. sistemas que se les dice respeto. Nos preguntaremos aquí bajo qué aspectos se configura la experiencia del joven Pataxó como producto de la innovación democrático-participativa.

Palabras clave: Democracia. Participación. Ciudadanía. Pueblos indígenas

1. Notas Introdutórias

O Brasil de hoje atravessa um tempo de crise democrática e de grandes desafios no sentido de manter válido o princípio da participação social na produção do bem público e, especificamente, no se fazer das políticas públicas. Buscaremos, ao longo deste texto, nos aproximar do ponto de vista dos povos originários, suas articulações e mobilizações, na busca por incidir nas decisões de governo em assuntos que lhes dizem respeito. Nessa tentativa, levaremos em conta, em especial, as experiências de participação empreendidas pela juventude indígena Pataxó a partir de 2015, marco temporal de criação do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB), experimento democrático por nós estudado.

A fim de atender a esse propósito, organizamos este artigo da seguinte forma: primeiro, trataremos sinteticamente do ciclo da democracia participativa brasileira, desde seu destaque e reconhecimento internacional, no início da década de 1990, até sua desestruturação pós-golpe de 2016. Nessa trajetória, vamos elencar os principais fatores que vêm contribuindo para o esgotamento

do modelo de participação institucionalizado, que suscitam revisões críticas, novas gramáticas e formas de ação política; segundo, procuraremos mostrar em que medida o movimento indígena se inseriu na estação participativa que hoje parece se findar e; por último, discorreremos sobre as estratégias de participação protagonizadas pela juventude indígena, destacando, em particular, a experiência dos jovens Pataxó do Sul da Bahia: o CONJUPAB, defendendo seu caráter de inovação e inventividade³.

Esse texto é fruto de uma etnografia desenvolvida na condição de uma pesquisa engajada (GATTI, 2014), implicada (BOULLOSA, 2019) e militante (BRINGEL; MALDONADO, 2016). Em linhas gerais, trata-se de uma pesquisa comprometida com os sujeitos, seus problemas e lutas sociais, em que pesquisador/a e pesquisado/a mantém uma relação de coprodução. Traduz-se numa antropologia impregnada de compromisso ético e político em contexto de protagonismo indígena.

2. O fim do ciclo da democracia participativa brasileira e seus dispositivos

No Brasil da redemocratização, a partir da década de 1980, o desenho e implementação de estratégias e dispositivos participativos, mais ou menos institucionalizados, se deu paulatinamente como resultado da pressão, mobilização e da vontade de protagonismo de diferentes atores sociais e políticos. Povos indígenas, negros, quilombolas, sem-terra, jovens, mulheres, LGBTs, dentre outros, são as coletividades historicamente marginalizadas no curso da história desse país, claramente preteridas nas arquiteturas social e política do Estado-nação e que, em tempos de ditadura, protagonizaram diversos movimentos sociais na luta por direitos.

Na virada do século, graças ao reconhecimento constitucional desses segmentos como novos sujeitos de direitos e pela conquista de espaços participativos nos quais esses grupos sociais passaram a expressar suas demandas, o Brasil tornou-se referência em nível internacional de um

³ Uma pesquisa a nível de doutorado, defendida em agosto de 2021, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da Universidade Federal do Sul da Bahia (PPGES-UFSB), que buscou destacar as formas de inovação dos repertórios de ação participativos junto aos jovens indígenas do Povo Pataxó, e se e como elas nos permitem vislumbrar alguma contribuição com relação à superação da crise da participação institucionalizada, hoje instalada.

modelo de governo mais inclusivo e voltado à superação de uma arraigada estrutura de desigualdade social. Para Avritzer (2016, p. 14), os “anos 1990 acabam se tornando um momento da explosão da participação social no país, no nível local, nas áreas de saúde e políticas urbanas que desencadearam formas intensas de participação” em inúmeros outros setores.

Apesar desses avanços, isso não significa que todos os atores sociais que lutaram por essa abertura tiveram real inserção nesses recém conquistados espaços de participação, muito menos que usufruíram de seus ganhos. Como encontrado em Giannella (2018), esse modelo de participação (por dentro das instituições) foi protagonizado por sujeitos da esquerda tradicional e não conseguiu contemplar as vozes dos povos (negros, indígenas, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, extrativistas, LGBTs etc.) que não compartilhavam dos valores e objetivos de um projeto de nação que “assumiu um desenvolvimento mimético, negando suas especificidades culturais...” (LAYRARGUES, 1997, p. 06) em busca de uma inserção no capitalismo global, com grande impacto nas sociedades indígenas.

Na atual conjuntura do Estado brasileiro, em um cenário de crise democrática instalada e de instabilidade política, econômica e social, observamos e refletimos diante dos ataques diários lançados ao sistema institucionalizado de participação. Reparamos as muitas conquistas devidas a esse modelo, assim como os seus limites e sua incapacidade de provocar, até aqui, as transformações sociais da sociedade brasileira às quais se propôs.

Os sinais de esgotamento desse modelo de participação ao longo das últimas décadas são claros e amplamente levantados na literatura⁴. É aparente a neutralização do potencial transformador da participação devido a múltiplos fatores que se relacionam ao visível paradoxo de uma prática participativa que se assemelha e sofre, progressivamente, dos mesmos defeitos da democracia representativa e eleitoral (MPOG, 2012). Representatividade insuficiente, esgarçamento da

⁴ São encontrados em NOGUEIRA, 2003; DAGNINO, 2004; TATAGIBA, 2004; LAVALLE, 2011; ESCOREL, 2015; AVRITZER, 2016, GIANNELLA, 2018, dentre muitos outros.

relação entre representantes e representados, domínio de códigos lógico-verbais intrinsecamente excludentes, incapacidade de incidir em formas arraigadas de fazer política e na própria cultura política na qual o país foi formado, são alguns exemplos.

Acrescente-se a isso o fato de que vivemos, a partir do golpe de 2016 que destituiu o governo de Dilma Rousseff, uma estação política cujas marcas se opõem aos princípios da inclusão, da diversidade e da participação social. A desqualificação programática de todo canal de diálogo com a sociedade civil, se substancia na implementação sistemática do desmonte das instâncias de participação⁵.

Como bem destacam Abers e Tatagiba (2019)⁶, o ciclo de democratização que se fechou no país com a queda do governo progressista do PT, instiga a retomada do protagonismo da sociedade civil e de seus personagens e movimentos de base, rumo à restauração de uma consciência coletiva (unificação das lutas) na reivindicação por direitos e reconhecimento. Se a promessa de abertura e inclusão dos movimentos sociais no âmbito da produção de políticas públicas resultou em enfraquecimento da ação dos mesmos em meados dos anos 2000, o momento atual, com a aberta reversão daqueles pressupostos, desencadeia balanços sobre o que de fato se alcançou, e parece incitar novas formas de ativismo.

Na análise de Zibechi (2017, p. 4) “Trata-se de construir, mais que de ocupar as instituições existentes”, o que, segundo o autor, já está em curso no interior dos movimentos sociais, de onde vêm germinando práticas insurgentes protagonizadas por mulheres, negros, indígenas e jovens. Sobre esses espaços de ação insurgentes Miraftab (2016), falando do que define de “planejamento

⁵ Um exemplo desses esforços na tara pelo sepultamento da estação participativa foi a assinatura em 11/04/2019, pelo então Presidente, Jair Bolsonaro, do Decreto nº 9.759, que extingue (sem consulta prévia à sociedade civil) ao menos 34 conselhos e colegiados (comissões, fóruns, comitês etc.) de políticas públicas de âmbito federal que não foram criados por projeto de Lei. Dentre eles, estão alguns cuja extinção atinge diretamente os Povos Indígenas, a exemplo do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) e da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

⁶ Contexto político e mobilização social na América Latina: novos personagens, novas cenas? IV Encontro Internacional “Participação, Democracia e Políticas Públicas”. UFRGS, 2019.

insurgente” assim comenta:

O planejamento insurgente avança [...] para incluir não apenas formas selecionadas de ação dos cidadãos e de suas organizações sancionadas pelos grupos dominantes, as quais designo de **espaços de ação convidados**; mas também as insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar – que designo de **espaços de ação inventados**. (MIRAFTAB, 2016, p. 368. Grifos nossos).

Essas duas categorias serão importantes na sequência da nossa análise.

Sumarizando, independentemente de qualquer opinião que possamos ter sobre essa mudança de cenário, o novo clima com relação à estação participativa nos convoca para um olhar avaliativo mais incisivo e para a reflexão sobre quais serão os outros/novos caminhos da transformação social em nosso país, num futuro próximo.

3. A tortuosa inserção dos povos indígenas na participação institucionalizada

3.1. A construção de um arcabouço institucional para garantir a atorialidade indígena

A literatura mais recente sobre os povos originários brasileiros⁷ nos mostra que aos poucos, e coexistindo com o assimilacionismo tutelar vigente desde a reforma Pombalina⁸, um novo paradigma sobre a questão indígena começa a se desenhar no Brasil no final do século XX. Esse novo cenário enseja que os povos indígenas poderiam ser signo de sua própria diferença, diante de um país historicamente homogeneizador (LIMA, 2015). Essa mudança de perspectiva reflete um movimento global de respeito e inclusão das populações autóctones. Em âmbito internacional, surgem os primeiros tratados a partir da crítica ao racismo colonialista: a Declaração Universal de Direitos do Homem, de 1948, e, por influência desta, a Convenção nº 107, de 26 de junho de 1957, da Organização Internacional para o Trabalho (OIT), sobre a “Proteção de Populações Indígenas

⁷ Encontrada nos estudos de Antônio C. de Souza Lima (2015), Bartolomé (2006), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1983; 1998), Maria Regina C. de Almeida (2012; 2015) etc.

⁸ O grande objetivo da política indigenista de Pombal (Diretório dos Índios, de 1757) era de assimilação dos índios à civilização brasileira, como estratégia de enfrentamento à forte crise econômica e intensas disputas territoriais na América, fundamentalmente entre Portugal e Espanha.

e Tribais”.

Frente à renovação do movimento indigenista nacional, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI)⁹, criado no início do século XX, foi extinto em 1967, sob acusação de corrupção e negligência no trato com os povos, após os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo sucedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada por força da Lei nº. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, conforme Lima (2015).

A FUNAI foi criada com o objetivo de “exercer o monopólio tutelar, provendo os indígenas de todas as ações de Estado necessárias, consoante as ideias de proteção tutelar às comunidades indígenas, inclusive às suas terras e aos seus ritmos culturais específicos, representando-as juridicamente”. (LIMA, 2015, p. 439)

A lei nacional mais recente, que de forma mais específica trata dos direitos indígenas, é o Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 1973) que, embora tenha ficado desatualizado com a nova Constituição (1988), ainda não foi substituído. Nesta lei, “índio ou silvícola é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (artigo 3º, item I). Todavia, todas as ações do referido estatuto visam a integração dos indígenas à comunhão nacional, promovendo “a via camponesa como modo privilegiado de integração das populações indígenas na sociedade brasileira” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1983, p. 05).

Ainda na década de 1970, acompanhando as leituras de Bicalho (2010) e Baniwa (2012), é realizada a primeira Assembleia Indígena Nacional, mais precisamente em 1974, com apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Igreja Católica, inaugurando a unificação e o protagonismo desse movimento na cena pública brasileira. É justamente por conta dessa sincrô-

⁹ O Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais fora criado pelo Decreto nº 8.072, em 1910, passando a ser, apenas, Serviço de Proteção aos Índios, em 1918.

cidade de ideais e consciência comum, segundo Ailton Krenak, que os povos indígenas se diferenciam dos não indígenas, garantindo-lhes uma luta coletiva e articulada.

[...] Uma das lutas das sociedades nativas do presente é a de se constituírem como coletividades, como sujeitos coletivos, para poderem se articular ou se confrontar com seus Estados em melhores condições políticas, já que a magnitude numérica e as demandas compartilhadas aumentam suas possibilidades de êxito (BARTOLOMÉ, 2006, p. 44)

Assim, depois de séculos de resistência à colonização em formas diversas e as sistemáticas (perseguição, escravização, evangelização...), no bojo de um clima político de fermento em prol da redemocratização, os movimentos indígenas ensejam a capacidade de estruturar uma frente unificada pelo reconhecimento¹⁰ de seus direitos coletivos, e reivindicar, a um tempo, igualdade e respeito da diferença.

Seguindo esse movimento de reconhecimento dos povos indígenas, em 1977, é proposto o decreto do então ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, de emancipação dos indígenas, ou seja, abolir a tutela de um só golpe (LIMA, 2015), o que só veio a se efetivar com a Constituição Federal de 1988, que segundo Gerssem Baniwa (2012) mudou o rumo da história, vindo a estabelecer alguns direitos fundamentais para os povos indígenas do Brasil.

Com a CF de 1988 – fruto dos movimentos sociais das décadas de 70 e 80 e fortemente influenciada pelas teorias do pluralismo jurídico – os povos indígenas tiveram suas reivindicações territoriais fortalecidas e formalizadas, sendo legalmente considerados pelo Estado Brasileiro como povos distintos, sujeitos de direitos especiais; sendo reconhecidas suas organizações sociais, econômicas e políticas específicas e, estipulado que o Estado deve respeitá-los enquanto povos tradicionais.

De forma prática, Baniwa (2012, p. 206-207) destaca quatro grandes conquistas que, pelo menos formalmente, são garantidas com a promulgação da CF/88: 1- a superação da tutela e o

¹⁰ A “luta pelo reconhecimento” se origina a partir das “experiências de desrespeito (HONNETH, 2003)

reconhecimento da capacidade civil dos indígenas; 2- o abandono do pressuposto integracionista e o respeito às diferenças socioculturais dos indígenas; 3- o reconhecimento da autonomia societária dos índios, ou seja, livres para gerir seus territórios a partir de cosmovisões próprias e; 4- o reconhecimento à cidadania híbrida: étnica, nacional e global. Sobre o reconhecimento da cidadania, esta “expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (DALLARI, 1998. p. 14).

Em âmbito internacional também surgem tratados, acordos e convenções de proteção especial aos povos indígenas de todo o mundo: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, que destaca em seus Incisos do Art. 3 que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação” e; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13 de setembro de 2007, que reforça em Art. 5 que “os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, mantendo, ao mesmo tempo, seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado”.

Dessa forma, influenciada pelo movimento político internacional de reconhecimento dos direitos étnicos, foi instituída no Brasil a (hoje ameaçada) Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto Presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável¹¹ dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia

¹¹ Não cabe aqui problematizar o conceito de Desenvolvimento Sustentável, mas, ao menos, apontar para sua ambiguidade, amplamente explorada pelo capitalismo global, e para o fato de já ser alvo de críticas por muitos movimentos, há, pelo menos, uma década. Cabe sinalizar também como o referencial do Bem Viver, marcadamente decolonial, vem substituindo o da Sustentabilidade em tempos recentes. Sobre o Bem Viver, veja: <http://www.ihu.unisinos.br/507956-a-renovacao-da-critica-ao-desenvolvimento-e-o-bem-viver-como-alternativa>

dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”.

Foi então, a partir da redemocratização do país e com o reconhecimento de direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, em âmbitos nacional e internacional, que o Estado brasileiro começa a mostrar sinais de abertura à participação indígena no processo de proposição de políticas públicas. A respeito dessa participação, Darci Secchi (2007) destaca quatro períodos históricos que culminam nesse movimento: primeiro, o de “exclusão indígena”, em que os povos originários ficaram à margem das políticas indigenistas implementadas pelo SPI e na primeira fase de trabalhos da FUNAI, figurando-se como públicos-alvo e meros observadores do fazer das políticas públicas (1910-1970); segundo, o de “inclusão compulsória”, período caracterizado pelas políticas de integração nacional e ocupação territorial, sobretudo na Amazônia brasileira (1970-1990), oportunidade em que muitos povos se uniram a fim de defender seus territórios; terceiro, o de “inclusão solidária”, período em que os indígenas foram considerados como sujeitos de direitos pela CF/88, todavia exigindo que os mesmos se mobilizassem para efetivar tais direitos e; quarto, o período do “protagonismo indígena” (encontrado em Bicalho, 2010) que marca os primórdios de um movimento indígena unificado em torno de uma consciência coletiva, étnica e política, conformado a partir da década de 1970 com o propósito de lutar por reconhecimento. Esse último período (forjado na fase anterior), conforme Bicalho (2010, p. 29) é marcado pelas “Assembleias Indígenas; Decreto de Emancipação de 1978, Assembleia Nacional Constituinte de 1987/CF de 1988; Comemorações dos 500 anos do Brasil; e Abril Indígena/Acampamento Terra Livre”.

3.2. Histórico das estratégias de mobilização e articulação política dos nativos

A partir do que Bicalho (2010) considera como marco do “protagonismo indígena brasileiro”, é que começam a surgir inúmeras organizações nativas com o objetivo de representar as demandas dos povos indígenas junto às instâncias de consulta e participação popular criadas pós-redemocratização (conselhos, conferências, fóruns etc.). “Enquanto em 1970 não havia nenhuma

organização indígena reconhecida, em 2001, já eram 347 organizações indígenas na Amazônia legal” (BANIWA, 2012, p. 211). Hoje, a mais representativa é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), criada durante o Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, uma mobilização nacional que é realizada todo ano, a partir de 2004, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas.

Apesar dos avanços, nos interrogamos: Qual foi, de fato, a inserção do movimento indígena na estação participativa que parece findar hoje? Essa é uma das questões que buscamos responder em nossa pesquisa. O que podemos aqui sumarizar, é que é muito recente (ou inexistente) a presença indígena nos espaços institucionalizados em vigor, se tomarmos como evidências a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), em 2015 (depois de nove anos como comissão), e a realização, no mesmo ano, da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. O conselho foi revogado pelo Decreto nº 9759/2019, um dos primeiros decretos da gestão de Jair Bolsonaro, que também extinguiu a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), de 2006; e a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), criada em 2010, dentre inúmeras outras IPs não criadas por lei. Não é por acaso que uma das atuais demandas da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) é a luta pela “participação paritária nas distintas instâncias governamentais (comissões, conselhos e grupos de trabalho) que discutem e norteiam a implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas”¹². Trataremos de detalhar essa “inserção” em outro artigo.

É justamente por conta da escassa e restrita participação dos indígenas nos espaços de poder institucionalizados, que ao longo das décadas de 90, 2000, 2010 foram se construindo e consolidando entre os povos e comunidades tradicionais, brasileiros e latino-americanos, opções

¹² Disponível em: <<http://apib.info/apib/>>

inovadoras e alternativas ao modelo democrático hegemônico, de cunho representativo e neoliberal. Como destaca a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)¹³, da Organização das Nações Unidas (ONU), “a participação dos povos indígenas ocorre em diferentes níveis e com uma diversidade de interesses e ações” (2015, p. 20).

Destaca-se a participação que os povos indígenas tiveram nos comitês cívicos da Guatemala e nas diversas expressões de organização política próprias dos povos ancestrais, como ocorre na Guatemala, México e outros países. Destaca-se o Estado Plurinacional da Bolívia, onde as transformações do Estado se expressam também em governos indígenas em grande parte dos municípios do país (Idem, p. 21).

Acrescentamos o exemplo dos indígenas da etnia Wampi, ocupantes da Amazônia Peruana que, em 2015, criaram o “Governo Territorial Autônomo da Nação Wampis” com constituição, parlamento e órgãos executivos próprios, a partir de um processo de mais de 50 reuniões comunitárias e 15 assembleias gerais, que reuniram indígenas Wampi de mais de 200 aldeias do território indígena. Observamos aqui não já a inserção nas formas de participação institucionalizada, mas uma luta pela autonomia no autogoverno, o que vem se multiplicando na América Latina.

A decisão foi respaldada na Convenção 169/1989, da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, que garante os direitos humanos e liberdades fundamentais dos indígenas; bem como na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, que assegura o direito de criação de instituições políticas próprias e o livre arbítrio para participarem da vida política dos Estados-nação. “A terra wampis declarada “território integral” inclui o subsolo (morada de Nunkui, a mãe terra) e o céu (Nayaim), que são para eles o lar dos espíritos dos ancestrais” (NIEDERBERGER e LÖÖV, 2017). Para um dos líderes wampis, Andrés Noningo “... isto nos permite nos proteger das empresas e dos políticos que não são capazes de ver senão ouro e petróleo em nossos rios e nossas matas”.

Em alguns países também há experiências de criação de partidos políticos indí-

¹³ Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764_pt.pdf>

genas aplicando os requisitos nacionais, como ocorre no Equador com o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik-Nuevo País (iniciado em 1995) e na Guatemala com o movimento político Winaq (iniciado em 2007), ou procedimentos legais definidos pelas instâncias eleitorais, como o recente caso do Movimento Alternativo Indígena e Social (MAIS) na Colômbia (CEPAL, 2015, p. 22-23)

Nota-se as diferentes estratégias protagonizadas pelos povos autóctones no sentido de acessar/influenciar o poder público local, em suas três instâncias, passando a estabelecer formas alternativas de governança.

Com base nesses exemplos, apresentamos a seguir os mecanismos e estratégias de articulação, mobilização e participação protagonizados pelos Pataxó da Bahia, constituídos no sentido de assegurar a autonomia de deliberação sobre os assuntos que lhes dizem respeito, bem como de representar as demandas coletivas em espaços não-indígenas e de influenciar o poder público na efetivação de direitos.

Para caracterizarmos essas práticas sócio-políticas e formas de ativismo, exploraremos a fertilidade do binômio proposto por Miraftab (2016) e já exposto no tópico 2 deste artigo. Os “espaços inventados” são espaços de busca da autodeterminação, “insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar” (Idem, p. 368). No outro pólo, os espaços institucionalizados de participação que qualificamos como “espaços convidados”, são formas de ação dos cidadãos e suas organizações, cujas regras e gramáticas são sancionadas pelos grupos dominantes¹⁴.

Assevera Miraftab:

Práticas insurgentes perfazem uma ruptura ontológica não por almejam uma fatia maior da torta, mas por desejarem um outro tipo de torta – uma torta ontologicamente distinta. As práticas insurgentes e o planejamento insurgente não buscam por inclusão através de uma melhor representação (seja de especialistas

¹⁴Devemos observar que uma construção binária de espaços convidados e inventados arrisca uma concepção fixa equivocada de estabilidade em cada espaço. Essa construção binária desconsidera a flexibilidade e a natureza inovadora do capitalismo e como ele se desdobra sobre o que quer que esteja a sua margem e busca incorporar o que quer que possa constituir uma ameaça a ele (MIRAFTAB, 2016, p 369).

ou de políticos); mas buscam a inclusão autodeterminada, na qual os direitos das pessoas são reais e praticados. (Idem, p. 386)

Começando então, pelo nível Estadual, o povo Pataxó se articula e é representado, desde 2011, através do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOIBA) e, desde 2013, pelo Movimento Indígena da Bahia (MIBA); ambos representam aproximadamente 156 comunidades indígenas de 23 etnias, e que tem a função de dialogar com o Estado a fim de que as demandas indígenas sejam atendidas. A existência de dois movimentos indígenas no Estado da Bahia com o mesmo objetivo é atribuída a conflitos internos entre os povos, disputas de poder e alinhamento à lógica da política partidária. Além das organizações de base indígena, existem instâncias participativas vinculadas indiretamente à estrutura administrativa do governo estadual, ou que orbitam em torno dela, tais como: o Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena da Bahia (FORUMEIBA), instituído em 1999, que tem alcançado conquistas expressivas no âmbito de lutas coletivas, e proporcionado abertura para que outros movimentos e povos encampassem suas lutas; o Fórum de Educação Inclusiva dos Povos Indígenas da Bahia (FEIPIB), que também elabora um espaço importante de mobilização por direitos específicos dos povos indígenas no Estado; o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia (COPIBA), criado em 2010; e o Conselho Distrital de Saúde Indígena do Estado da Bahia (CONDISI/BA), de 2017. Os Pataxó também integram a Teia dos Povos, criada em 2012, que articula diversos movimentos sociais, comunidades e povos tradicionais do Sul da Bahia. A referência do movimento indígena na região Nordeste é a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), criada em 1990 durante o 1º Encontro de Articulação de Povos Indígenas da Região Leste e Nordeste do país.

No nível Territorial (Sul da Bahia), organizam-se através dos Conselhos de Caciques e por meio da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), organização criada em 2011 que congrega os interesses dos Pataxó dos Territórios Pataxó Barra

Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha e Mata Medonha, e dos Tupinambá de Belmonte e Itapebi – 45 aldeias e 32 associações representativas indígenas, aproximadamente. São realizadas assembleias periódicas para debater problemas, necessidades e interesses comuns. Seguindo a lógica dos movimentos estaduais, também há fragmentações internas.

No nível Comunitário, a organização e representação se dá através dos caciques (poder tradicional em Max Weber, 1956) e das associações comunitárias e cooperativas de produção, existentes praticamente em todas as Aldeias. Estas entidades vêm ao encontro a uma demanda latente e real das comunidades da região, uma vez que estas, diante o atual cenário de descentralização das políticas públicas, carecem de uma instituição representativa forte e dinâmica, que atenda às exigências burocráticas dos entes públicos e instituições privadas, esteja apta à captação de recursos e que seja capaz de representar legalmente os interesses de seus membros.

Dentre os “espaços inventados” pelos Pataxó, o destaque neste artigo é dado ao CONJUPAB, uma instância independente criada pela juventude Pataxó do Sul da Bahia, que começa a se desenhar a partir de 2012, constituída de forma autônoma pelos jovens indígenas com um duplo objetivo: 1) o de promover a participação do jovem Pataxó na elaboração de políticas públicas contextualizadas com relação às suas realidades, reivindicando, para tanto, um lugar de fala e voto dentro dos dispositivos da participação institucionalizada, sobretudo nos conselhos de juventude (municipal, estadual e federal), partindo do pressuposto da imprescindibilidade da presença física das diversidades e dos grupos excluídos nos espaços de decisão (PHILLIPS, 2001); 2) o de lutar pelo reconhecimento e autonomia, a fim de viabilizar a interlocução direta com as instituições/órgãos públicos e com demais movimentos indígenas, nos âmbitos local, territorial, estadual e federal.

Encerrando esse capítulo, é notório que o Brasil vive à beira da deflagração de uma guerra civil contra os Povos Indígenas, os quais, seja através da participação em colegiados ligados à esfera pública (espaços convidados), seja por meio de mecanismos e estratégias próprias de pressão

política (espaços inventados), estão na luta por direitos sociais básicos e reconhecimento. Essa luta, travada pelos anciões indígenas, requer hoje, mais do que nunca, da força de sua juventude.

4. Os “espaços convidados” criados pós 2003 para escuta dos jovens indígenas

Após a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder em 2003, diferentemente das abordagens passadas (que acompanhavam os temas presumidamente interessantes a partir de uma visão estereotipada de juventude e de controle social dela), o Estado brasileiro envidou esforços no sentido de incluir socialmente os jovens dos segmentos mais historicamente subalternizados (negros, indígenas e do campo) e o reconhecimento destes como sujeitos de direitos e sujeitos políticos, conforme Macedo (2017).

Ainda que genericamente considerada no âmbito da Política Nacional de Juventude, a população indígena, dada à sua especificidade étnica e modos de vida singulares, carece de políticas públicas diferenciadas. Nesse sentido, iniciativas vinham sendo construídas (pelo menos até o golpe de 2016) com vistas a viabilizar “espaços convidados” para o debate das questões indígenas, a exemplo da Comissão Nacional de Juventude Indígena, Seminário Nacional de Juventude Indígena e Conferência Nacional de Política Indigenista, para citar aqui os mais abrangentes.

Segundo dados da FUNAI (2018), o I Seminário Nacional de Juventude Indígena foi realizado em novembro de 2009, em Brasília/DF, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com apoio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), contando com a participação de aproximadamente 70 jovens, representando 42 povos indígenas de todo o país. O grande objetivo do encontro foi criar, organizar, estruturar e eleger a primeira diretoria da Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI), composta por 15 membros titulares e 15 suplentes, escolhidos através das organizações indígenas regionais. A CNJI foi criada com o objetivo de “articular e efetivar a participação da juventude indígena no conselho; mobilizar a participação da juventude nos conselhos estaduais e municipais e; fortalecer e efetivar a participação da juventude indígena nos processos políticos específicos para a juventude indígena”.

Outro importante objetivo do encontro foi o de sensibilizar e qualificar os jovens indígenas para atuarem como “jovens agentes multiplicadores”, no sentido de disseminar, apoiar e orientar a formulação, elaboração, implementação e avaliação de programas, projetos e ações direcionadas para a juventude indígena, sejam fruto de políticas públicas, ou por iniciativa de empresas e organismos internacionais.

Na oportunidade, foram discutidos assuntos de interesse de todas as etnias representadas, como: a relação entre a cultura, saúde e sexualidade, com foco na prevenção e combate às DSTs; direitos territoriais; educação e esporte indígena; registro civil e nome indígena; resgate e afirmação das línguas maternas etc.

Com o intuito de “dar visibilidade às suas questões e discutir soluções para os problemas das comunidades indígenas, incluindo a preservação e promoção de suas expressões culturais” (CNJI, 2012), já o II Seminário Nacional de Juventude Indígena, com público estimado em 150 indígenas, foi realizado três anos depois, também em Brasília/DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2012, por iniciativa da CNJI. Os assuntos discutidos foram recorrentes ao encontro de 2009.

Dois anos depois, na perspectiva de viabilizar meios para fazer frente às demandas e reivindicações dos próprios jovens indígenas levantadas nos seminários nacionais, a CNJI realizou no período de 27 a 31 de outubro de 2014, em Brasília/DF, a Oficina de Formação Política para Juventude Indígena, que contou com a participação de 32 jovens representantes das cinco regiões geográficas do país, além de indígenas acadêmicos da Universidade de Brasília (UNB). Essa segunda iniciativa de formação política da juventude indígena, desde a criação da CNJI, objetivou “ampliar os conhecimentos e troca de dados e informações sobre as questões políticas e os direitos indígenas no Brasil e no mundo” (FUNAI, 2014).

Em meio aos seminários, vale destacar a realização da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em Brasília/DF, entre os dias 14 e 17/12 de 2015, pela FUNAI, organizações indígenas de todo o país e outros 11 órgãos de governo, constituindo-se “como uma importante

instância de participação social diferenciada, visando à promoção de um espaço de diálogo e atuação conjunta entre a administração pública e os mais de 300 povos indígenas do Brasil” (FUNAI, 2016). Foram elencadas 868 propostas, sendo 216 consideradas urgentes, discutidas e deliberadas por cerca de 1500 indígenas. As propostas foram divididas em seis eixos temáticos direcionados a uma reflexão sobre os princípios da proteção territorial, da participação social e do direito à consulta, do desenvolvimento sustentável, dos direitos individuais e coletivos, da reafirmação da diversidade cultural e étnica do Brasil e do direito à memória e à verdade (FUNAI, 2016).

Previamente à realização da etapa nacional, foram realizadas 142 conferências locais e 26 etapas regionais. Foi durante a etapa regional da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em junho de 2015, na Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha, em Porto Seguro (BA), que os jovens Pataxó reivindicaram um espaço próprio para a juventude debater os eixos propostos pela FUNAI, nascendo, dali a ideia de constituir o Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia e realizar o I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia, *“não para trabalhar à frente dos anciões, mas para andar do lado, para poder apoiá-los”*¹⁵ nos processos de luta. Percebemos aqui já não a constituição de “espaços convidados” inseridos na arquitetura da participação institucionalizada, mas sim a insurgência de alternativas autônomas.

Com o tema “Carta ao Estado Brasileiro e Organismos Internacionais”, o III e mais recente SNJI foi realizado em São Luís/MA, nos dias 14 e 16 de novembro de 2016, por iniciativa de diversos movimentos representativos indígenas. Participaram do evento cerca de 70 indígenas das cinco regiões do Brasil, com presença da diversidade dos povos originários: Kaingang, Gavião, Krikati, Truká, Baré, Tuxá, Potiguara, Guarani, Guarani-Kaiowá, Terena, Juruna, Manchineri, Pataxó, Xokleng, Kayapó, Manoki Arapasso, Xavante e Guajajara.

¹⁵ Relato da jovem, Rafaela Pataxó, da Aldeia Juerana, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

Os debates recaíram sobre problemas que são comuns aos povos indígenas do país: i) a precariedade das escolas indígenas e os desafios para implementação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade – assunto bastante recorrendo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena; ii) a importância de se trabalhar a memória ancestral indígena como ferramenta de luta, autonomia e protagonismo; iii) a legalização e garantia dos territórios indígenas enquanto espaços integradores de reprodução física e cultural, fonte de vida para os povos originários; iv) a necessidade de se discutir a política partidária dentro das aldeias - pela juventude, comunidade e movimentos indígenas; v) a interferência religiosa das igrejas fundamentalistas dentro das aldeias, que vem prejudicando o processo de afirmação e resgate cultural, comprometendo a luta dos povos indígenas e; vi) a importância da articulação e aliança da juventude indígena com demais segmentos juvenis, em especial, os movimentos de outros povos e comunidades tradicionais.

Chegamos, assim, ao nosso questionamento sobre as formas de ação da juventude indígena e sua relação com as políticas públicas que lhes dizem respeito, enquanto indígenas e enquanto jovens, em um recorte que, ao reconhecer as importantes conquistas alcançadas no período entre 2003 e 2016, concentra-se no período pós 2016 para indagar as compreensões da conjuntura e as formas atuais de conceber as possíveis formas de luta e relação/interferência com o Estado.

Segundo a Agenda Juventude Brasil, pesquisa de opinião pública realizada pela SNJ em 2013 com 3.300 jovens de 15 a 29 anos, em 187 municípios brasileiros, para mudar as coisas no Brasil a “participação e mobilização nas ruas e ações diretas” foi a opção mais mencionada pelos jovens (45%), seguida da “atuação em associações ou coletivos que se organizam por alguma causa” (44%), a “atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo” (35%), a “atuação pela internet” (34%) e a “atuação em partidos políticos” (30%).

Como evidenciado na pesquisa, a mobilização popular e uma participação mais direta, aquela que se dá em lócus mais comunitários e não racionalizados, é a forma de participação esco-

lhida e a mais eficaz, segundo esses jovens, se sobressaindo, inclusive, à participação institucionalizada (35%). Como afirma o próprio governo, as ações populares mais genuínas são responsáveis pela maioria das políticas públicas hoje existentes, uma vez que “(...) vários destes processos começaram na sociedade civil e influenciaram o Estado” (MACEDO, 2017, p. 3).

Trazendo a questão para o âmbito da juventude indígena, consideramos importante analisar o caso da criação, em 2015, do CONJUPAB. A partir do conceito de demodiversidade¹⁶ de Boaventura de Sousa Santos (2002), observamos essa experiência Pataxó como exemplo a ser indagado, potencialmente exemplificador de uma nova gramática de ação política, em busca não só do encaminhamento de demandas das comunidades indígenas, mas de um espaço de fortalecimento de sua identidade, visão e capacidade de luta; constituída talvez como uma alternativa aos espaços institucionalizados de participação, coexistindo com esses. Assim, a inovação caracteriza-se pela forma como os jovens se articulam, conseguem estar juntos a outros na diferença, e de se conectar ao propósito da luta política, sem, contudo, aceitarem uma racionalidade alheia, códigos de ação alheios, tempos alheios, assim como os impostos pelos “espaços de ação convidados”.

4.1. O Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço “inventado”

“Somos um povo de lutas, de guerras travadas, não recuamos, temos a resistência no sangue, jamais baixaremos a guarda, pois temos muito a conquistar ainda por meio dessa juventude”¹⁷

¹⁶ Segundo Santos e Avritzer (2002), a demodiversidade pode ser concebida como “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas”, a exemplo do diálogo possível entre democracia comunitária e as mais convencionais (democracia representativa e participativa).

¹⁷ Relato do jovem, Lucas Pataxó, da Aldeia Coroa Vermelha, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).



Figura 6 - I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia. Fonte: o autor, 2019

O CONJUPAB, aqui caracterizado como um “espaço inventado”, nos desafia a pensar um organismo que se assume como Conselho, mas que não atende aos critérios que definiram esse tipo de organismo na prática de participação institucionalizada¹⁸, se referenciando na dinâmica política da aldeia - seus conselhos de anciões e assembleias comunitárias, ou seja, atendendo a uma outra lógica. “*Nosso conselho não é como os de vocês, homens brancos*”¹⁹. Mobilizando o conceito de demodiversidade já exposto, essa experiência Pataxó nos instiga a pensar a relação entre formas mais consolidadas (espaços convidados) e outras novas (espaços inventados) de se produzir ação política e até de se pensar os seus fins. Lembrando que os dois tipos de espaços “encontram-se em uma relação dialética e de interação mutuamente constituída, não em uma relação binária” (MIRAFETAB, 2016, p. 368), podemos considerar o significado do convite realizado pelo CONJUPAB a dois representantes do poder público, criando aqui uma inversão de papéis entre quem determina as regras do espaço e quem as segue.

¹⁸ Os Conselhos não são espaços do governo, tampouco da sociedade civil. São espaços públicos plurais, nos quais os representantes da sociedade civil e do Estado disputam, negociam e, ao mesmo tempo, compartilham a responsabilidade pela produção das políticas públicas, em áreas específicas (TATAGIBA, 2004, p. 348). Para tanto, os Conselhos são espaços precisamente regradados, com representação paritária entre sociedade civil e governo, com características deliberativas e foco no processo dialógico. Ver Tatagiba (2002, p. 54).

¹⁹ Relato do jovem, Itucuri Pataxó, da Aldeia Boca da Mata, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

Durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA), nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, por iniciativa do CONJUPAB e execução pelo Instituto Mãe Terra, os jovens e lideranças Pataxó traçaram metas e objetivos para o movimento indígena da região, destacando, sobretudo, o papel da Juventude Pataxó frente ao atual quadro de violência contra os povos originários do Brasil, amplamente noticiados. Na ocasião, foi realizada a eleição e posse dos jovens para comporem o CONJUPAB, representantes das Terras Indígenas Pataxó e das aproximadamente 42 aldeias, formalizando e consequentemente fortalecendo a atuação política dos jovens Pataxó.

Na abertura do evento, o mais novo cacique do Povo Pataxó, Siratã Pataxó, chefe indígena anfitrião do encontro, destacou que a juventude é convocada a dar continuidade à jornada dos anciões, como reconhecimento por toda a história de luta dos mais velhos, uma luta dedicada à conquista do território e de todas as políticas públicas hoje realidade para o Povo Pataxó e que estão sob constante ataque e ameaça. Sobre a “passada de maracá”²⁰ (de responsabilidade), Yamani Pataxó, cacica da Aldeia Juerana e presidenta do Conselho de Caciques, lembra da árdua e cansativa trajetória de luta dos mais velhos, a exemplo dela, que não têm mais saúde para viajar longas distâncias, e que por isso, os mais jovens devem assumir esse papel de reivindicar os direitos da nação Pataxó. Destaca que se hoje o Povo Pataxó tem uma terra para pisar e chamar de território, é porque os anciões lutaram para conquistar. Da mesma forma, Raony Pataxó, líder da Aldeia Barra Velha e reconhecido por sua militância, reforça a importância de se aprender com os mais velhos, valorizando saberes ancestrais, e de exercitar a humildade na fala: *“A palavra sábia vale mais que ouro fino. Os velhos são como livros sagrados. Falar não é abrir a boca”*²¹. Para ele,

²⁰ O maracá é um instrumento sagrado para o povo Pataxó, que os acompanha no momento dos rituais internos e externos da aldeia. É como uma espécie de um globo, uma cabeça humana, onde os conhecimentos, saberes e riquezas ficam armazenados em cada Pataxó, crianças ou adultos, que os possuem. O maracá é o companheiro de viagens, manifestações, lutas, assim como o tupsay e a borduna, ou seja, os Pataxó e o maracá são inseparáveis (ITJ, 2011, p. 77)

²¹ Relato do jovem, Raony Pataxó, da Aldeia Barra Velha, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

a juventude precisa se empoderar, mas que isso requer dedicação e compromisso com a cultura: “É cada vez mais raro ver um barreamento de casa, uma consulta à benzedeira, a participação em rituais sagrados”²², e que isso compromete a luta. Para ele, é tempo de refletir sobre deveres, de dar as mãos, de se unir e contar com o apoio dos parceiros institucionais para enfrentar o atual momento político. Kandara Pataxó, líder do movimento de mulheres indígenas Pataxó, segue pedindo respeito aos mais velhos, que estes não sejam procurados apenas quando os jovens precisam de uma assinatura em declaração para ingresso no sistema de cotas do ensino superior, pois se hoje o Pataxó pode ingressar numa faculdade, é porque os mais velhos pediram faculdade, sem nem mesmo saber o que era.

Depois que os anciões deram seu recado, manifestando o apoio ao movimento, os jovens Pataxó fizeram uma retrospectiva do CONJUPAB (linha do tempo), elencando os fatos que contribuíram para a criação do referido conselho:

a) A participação dos jovens Pataxó no VI Seminário Cultural dos Jovens Indígenas do Regional Leste, realizado entre os dias 25 a 28 de outubro de 2012, na Aldeia Serra do Padeiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença. Sob o tema “Jovens indígenas nas lutas de seus povos construindo o bem viver”, o seminário ocorreu em uma área retomada conhecida como Unacau. Nesta área, retomada pelos Tupinambá em maio de 2012, vivem hoje algumas famílias indígenas, engajadas na luta de seu povo e na construção de um projeto de bem viver. O evento, segundo relatos, acendeu nos jovens Pataxó o desejo de também se organizarem, social e politicamente;

b) A participação dos jovens Pataxó na etapa regional (Barra Velha) da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, na Escola Indígena Pataxó de Barra Velha, por iniciativa da FUNAI, nascendo dali a proposta de criação do CONJUPAB;

²² Ibid. (Raony Pataxó)

c) A realização, com apoio do Instituto Mãe Terra (OSC que apoia o movimento indígena na Bahia), do I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: pelo protagonismo, participação social e autonomia dos Jovens Pataxó, realizado na Aldeia Barra Velha, Município de Porto Seguro, no período de 14 a 16 de janeiro de 2016. O evento, materializado no âmbito do Projeto “Avante Juventude Pataxó” e idealizado pela juventude indígena, teve por objetivo promover meios ao Jovem Pataxó que permitam a sua mobilização e da sua comunidade, visando ao alcance da sua autonomia, por meio de estruturada formação sociopolítica, e tinha como um de seus eixos temáticos e objetivo maior, a criação do CONJUPAB;

d) O apoio da Superintendência da Juventude de Porto Seguro e do Instituto Mãe Terra na disponibilização de infraestrutura e pessoal para auxiliar na elaboração de um regulamento de criação do CONJUPAB e amadurecer a ideia;

e) O fato do Conselho Municipal de Juventude do Município de Porto Seguro (Lei 1130, de 28/02/2014) não possuir vaga para indígenas, e Santa Cruz Cabralia nem se quer possui a instância, o que compromete a participação da juventude Pataxó na construção de políticas públicas contextualizadas à realidade do Povo Pataxó dentro dos espaços institucionalizados. A situação se assemelha no âmbito estadual, com o Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE), criado pela Lei 13.452, de 06/11/2015. Das 73 entidades/associações, movimentos/organizações, fóruns/redes habilitados a participarem da Assembleia de Eleição do Conselho Estadual de Juventude, biênio 2017/2018, apenas 01 entidade representava jovens indígenas (Pataxó Hã-hã-hãe), eleita como suplente na categoria “Comunidades Tradicionais”.

f) A possibilidade de afastar-se e mitigar os impactos da influência da política partidária dentro das Aldeias, e unir novamente o Povo Pataxó (um grande desejo dos mais velhos: ver o povo unido), hoje fragmentado/dividido em dois movimentos distintos e quase adversários: o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOÍBA) e o Movimento Indígena da Bahia (MIBA). Além dessa divisão a nível estadual, entre o próprio Povo

Pataxó, existe hoje a existência de 02 Conselhos de Caciques, o que acaba também por enfraquecer as lutas indígenas, fragmentando o território e a causa;

No que diz respeito ao papel das instituições públicas de proteção aos direitos indígenas (FUNAI, SESAI, Município, Governos Estadual e Federal etc.), Rafaela Pataxó enfatizou “Vamos ser a pedra no sapato de vocês, sim”. Diversas instituições, públicas e privadas, colaboraram nas discussões e apresentaram suas propostas.

Jerry Matalawê, do Povo Pataxó, Coordenador Estadual de Políticas para os Povos Indígenas, disse que o jovem não pode perder o sentimento de rebeldia, de revolução. Destacou que a própria Reserva da Jaqueira (local do evento) é símbolo da juventude Pataxó, pois foi constituída pela força dos jovens há cerca de 20 anos, que na época foi questionada e desacreditada pelos mais velhos, como algo que não iria dar certo. Por isso, convoca os jovens a de fato se rebelarem, acreditarem em seus projetos e ideais. Kandara Pataxó, coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Santa Cruz Cabrália, destacou que “*não existe curso para ser liderança, nascemos liderança*”. Sua fala foi no sentido de se ter “ousadia positiva”, de ser perseverante, lutar por objetivos de forma enérgica. Deu o exemplo do CRAM que coordena, o primeiro a referenciar a mulher indígena, que nasceu de uma caminhada contra a violência protagonizada pelas mulheres Pataxó.

Quanto aos começos e recomeços do movimento da juventude Pataxó desde a Conferência da FUNAI de 2015, os jovens relataram que mais de 90% dos membros do CONJUPAB é de universitários que tiveram que se ausentar de suas aldeias para fazer faculdade fora, ou exercem cargos públicos em suas comunidades, o que comprometeu a reunião de todos (fora a falta de recursos) para deliberar sobre a continuidade dos trabalhos do Conselho, retomados em 2019.

5. Considerações finais, por ora

A história dos povos indígenas é uma história de começos e recomeços, de insistência no direito de existir e de resistir num território seu, invadido e violado. As formas de extermínio,

escravização e controle dos povos originários empreendidas pelos colonizadores foram muitas, física e simbolicamente. Por consequência, também muitas foram as estratégias de resistência: fugir, lutar, aliar-se e, até, aprender uma lógica de vida que não a sua.

Esses sujeitos (velhos atores em novas cenas) buscam formas autônomas para entrar no jogo do fazer das políticas públicas que lhes dizem respeito, se conectando com conhecimentos tradicionais indígenas, transmitidos social e culturalmente, construídos na *práxis* da vida cotidiana, e que se constituem num pilar de poder local.

No intuito de refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Patxó num momento em que, aparentemente, estamos precisando reinventar as formas da participação, muitas questões precisam ser aprofundadas. São elas: A experiência do CONJUPAB configura-se, de fato, como uma alternativa e produto de inovação democrática ao modelo de participação institucionalizada? Se sim, no que se diferencia e com que propósito fora criado? Seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços formais de participação, quando destes já se denunciavam limites importantes? E ainda, qual a percepção dos povos indígenas a respeito da efetividade desses mecanismos e instâncias de consulta, participação e controle social institucionalizados? Reconhecem conquistas no campo dos direitos da juventude indígena? E ainda, na hipótese de que esse segmento tenha ficado à margem dos processos de participação institucionalizada, faz sentido aplicar a ele (movimento da juventude indígena) o descritor de “novo sujeito” e quais indicadores (modalidades de ação) poderiam corroborar essa definição? E por fim, diante de um governo que apresenta um projeto político que asfixia as condições de participação das populações indígenas, negras, quilombolas e das mulheres, quais são os caminhos e desafios da representação e da participação social? É sobre estas e, eventualmente, outras questões emergentes, que esta pesquisa nos permitirá lançar uma luz. Por enquanto podemos corroborar, a partir dessa experiência, a indicação de que um dos caminhos possíveis para a atualidade é o de buscar inovar as formas de participação, inventando novos espaços e valorizando experiências de baixo para cima (Avritzer, 2008) e “práti-

cas de ruptura e criação” (Svirsky, 2010), partindo da premissa da imprescindibilidade da participação social e política nos processos de interlocução com o Estado e de construção da cidadania, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos e liberdades fundamentais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, v. 1, no 2, p. 21-39 – 2012.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: Francisco Falcon, Cláudia Rodrigues (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2015, p. 175-213.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Revista Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, pp. 43-64.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, 167 p.

BANIWA, Gersem. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil”. In: Alcida Rita Ramos (org.), **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012, p. 206-227.

BARTOLOMÉ, Miguel A. As Etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. *Mana* 12(1): 39-68, Rio de Janeiro, 2006. Disponível on line. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132006000100002>

BICALHO, Poliene dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)**. Brasília, 2010. 468 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível on line.

BOULLOSA, R. F. Mirando ao Revés as políticas públicas: o desenvolvimento de uma abordagem crítica e reflexiva para o estudo das políticas públicas. **Publicações da Escola da AGU**, Brasília, DF, p. 89-105, 2019. Série especial. Disponível em: <https://seer.agu.gov.br/index.php/EAGU/article/download/2639/2129?mselkid=282f6efbba9d11eca9525116d4b5829e>. Acesso em: 23 abr. 2021

BRINGEL, B.; MALDONADO, E. E. Pensamento Crítico Latino-Americano e Pesquisa Militante em Orlando Fals Borda: práxis, subversão e libertação. *Direito & Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 389-413, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21832>. Acesso em: 1 jul. 2021

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Os Povos Indígenas na América Latina: avanços da última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos**. (LC/L.3893), Nações Unidas: Santiago do Chile, fevereiro de 2015.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, Neoliberalismo e Participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 1, n.5, p. 137-161, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

ESCOREL, S. Reconhecer e superar os limites da participação institucionalizada. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2059-2062, out. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015001002059>. Acesso em: 30 jul. 2017.

GATTI, B. A. A pesquisa em mestrados profissionais. In: FÓRUM DE MESTRADOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, 1., 2014, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UNEB, 2014. p.

GIANNELLA, Valéria. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. *Revista Nau Social*, vol. 9, nº 16, 2018. Disponível online em <http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/rs>. Acesso em 12 maio 2018.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LAVALLE, Adrián Gurza. Após a participação: nota introdutória. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 84: 13-23, CEDEC, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável**: evolução de um conceito? *Proposta*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, p. 1-5, fev. 1997.

LIMA, Antônio Carlos de Souza Lima. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, Séculos XX/XXI. *Mana* 21(2): 425-457, 2015 – DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>.

MACEDO, Severine. **A partir de Lula, 12 anos da Política Nacional de Juventude**: respeito pelos jovens e por seus direitos. 01/02/2017. Disponível em: <www.lula.com.br>. Acesso em: 30 jul. 2017.

MIRAFETAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.* (Online), Recife, V.18, N.3, P.363-377, Set.-Dez. 2016.

MPOG. **Relatório participação social na administração pública federal**: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação. Projeto apoio Diálogos setoriais Europa Brasil, 2012.

NIEDERBERGER, Thomas; LÖÖV, Jacob Balzani. Nação de visionários: comunidades indígenas criam um Governo autônomo na Amazônia peruana. *El país*, 20 DEZ 2017 - 23:20 CET. Disponível on line

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. São Paulo, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 18, n.52, jun.2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18072.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica. **Boletim do Museu Nacional**, n. 44: 1-28. Rio de Janeiro, 1983.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, n.4(1):47- 77, 1998.

PHILIPIS, Anne. De uma política das ideias a uma política da presença? *Revista Estudos Feministas*. Ano 9, 2º semestre de 2001, p. 268-290. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

POVO PATAXÓ. **Inventário Cultural Pataxó**: tradições do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia. Bahia: Atxohã / Instituto Tribos Jovens (ITJ), 2011, 112 pp.

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em:<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

SECCHI, Darci. Autonomia e Protagonismo Indígena nas Políticas Públicas. In: JANUÁRIO, Elias; SELLERI, Fernando Silva; KARIN, Taisir Mahmudo (Orgs.) *Cadernos de Educação Escolar Indígena - PROESI*. Barra do Bugres: Ed. UNEMAT - Universidade do Estado do Mato Grosso, v. 5, n. 1, 2007.

SVIRSKY, M. Introduction: Beyond the Royal Science of Politics. In: _____ (Ed.). **Deleuze Studies**: Special Issue on Deleuze and Political Activism. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2010. p. 1-6.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. Em DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TATAGIBA, Luciana. **Participação, cultura política e modelo de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências**. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, 2003, 187p. Disponível on line.

TATAGIBA, Luciana. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas na cidade de São Paulo, in Leonardo Avritzer (ed.) **A participação em São Paulo**, São Paulo: UNESP, 2004.

WEBER, M. “Die drei reinen Typen der legitimem Herrschaft.” In: *Wirtschaft und Gesellschaft*, 4ª edição, organizada e revisada por Johannes Winkelmann. Tübingen, J.C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1956. v. II, p.551-58. Trd. Por Gabriel Cohn. In WEBER, Max. **Sociologia**. Coleção grandes cientistas sociais, n. 13. São Paulo: Ática, 1979.

ZIBECHI, Raúl. Insurreições silenciosas. **La Jornada**, 10-11-2017. Disponível em: <<http://www.mercadosul.org/insurreicoes-silenciosas-artigo-de-raul-zibechi/>>